



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI O DIA DO JORNALISMO ESPORTIVO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146/2010.

Autor(es): VEREADOR ZICO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no § 5º do art. 6º da [Lei nº 5.146](#), de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

- Dia do Jornalismo Esportivo, a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 16 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição inclui o Dia do Jornalismo Esportivo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

O presente projeto de lei propõe a inclusão do Dia do Jornalismo Esportivo no calendário oficial de eventos da Cidade do Rio de Janeiro, a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio. A data escolhida homenageia três grandes nomes do jornalismo esportivo brasileiro: Sílvio Luiz, Antero Greco e Washington Rodrigues (Apolinho) que faleceram recentemente.

Sílvio Luiz, Antero Greco e Washington Rodrigues dedicaram suas vidas à cobertura esportiva, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a popularização do esporte no Brasil. Suas trajetórias profissionais são marcadas por um compromisso inabalável com a verdade, a ética e a paixão pelo esporte.





SILVIO LUIZ: Com sua voz inconfundível e estilo único, Sílvia Luiz se tornou um dos narradores mais queridos do país. Iniciou sua carreira na televisão nos anos 1960 e trabalhou em diversas emissoras, sendo conhecido por suas frases de efeito e bom humor, que cativaram gerações de torcedores.

ANTERO GRECO: Conhecido por seu jornalismo incisivo e profundo conhecimento esportivo, Antero Greco destacou-se como comentarista e cronista esportivo. Atuou em diversos veículos de comunicação, sendo uma referência pela análise crítica e bem fundamentada dos fatos esportivos.

WASHINGTON RODRIGUES (APOLINHO): Figura icônica do rádio esportivo, Apolinho conquistou o público com sua irreverência e carisma. Além de comentarista, foi treinador de futebol, trazendo uma visão diferenciada e prática aos comentários esportivos. Seu legado é marcado pelo amor ao esporte e pela capacidade de se comunicar com clareza e empatia.

O jornalismo esportivo desempenha um papel fundamental na sociedade, não apenas informando sobre os eventos esportivos, mas também promovendo valores como fair play, superação e espírito de equipe. Através da cobertura jornalística, os profissionais do esporte trazem à tona histórias inspiradoras, desafios e conquistas que refletem a essência do esporte como um agente transformador social.

Instituir o Dia do Jornalismo Esportivo em 15 de maio é uma forma de reconhecer e valorizar a dedicação desses profissionais que, muitas vezes, enfrentam adversidades para levar informação e entretenimento aos lares brasileiros. É também uma oportunidade de refletir sobre a importância da liberdade de imprensa e da ética no jornalismo esportivo.

A criação do Dia do Jornalismo Esportivo no calendário de eventos da Cidade do Rio de Janeiro é uma homenagem justa e necessária aos profissionais que contribuíram para a história do esporte no Brasil. Sílvia Luiz, Antero Greco e Washington Rodrigues deixaram um legado inestimável que deve ser perpetuado e lembrado por todas as gerações.

Por todos os motivos expostos, solicito a apreciação e aprovação dos nobres colegas vereadores para este projeto de lei, que não só presta uma justa homenagem, mas também reforça a importância do jornalismo esportivo na construção de uma sociedade mais informada, crítica e apaixonada pelo esporte.

LEGISLAÇÃO CITADA





LEI Nº 5146 DE 7 DE JANEIRO 2010

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

- 5º São datas comemorativas e eventos do mês de maio:

(...)

